



2º Encontro Internacional de Política Social
9º Encontro Nacional de Política Social
Tema: "Lutas sociais no capitalismo contemporâneo"
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de agosto de 2014

Eixo: Política social, desenvolvimento e proteção social.

**INCLUSÃO PRODUTIVA E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO PARA GERAÇÃO DE
TRABALHO E RENDA**

Mari Aparecida Bortoli¹
Carlos Nelson dos Reis²
Thallis M. T. de Oliveira³
Heloísa Teles⁴

Resumo: No texto é apresentado um projeto de pesquisa com dados parciais acerca de um conjunto de leis, decretos e resoluções, que normatiza as iniciativas de organização social e econômica de catadores de materiais recicláveis para geração de trabalho e renda por meio da inclusão produtiva. Nessa fase da pesquisa, algumas tendências acerca das relações estabelecidas para atender a organização das atividades de coleta de materiais reciclados são problematizadas com o intuito de discutir resistências e conformações presentes nas formas associativas e cooperativas. O propósito da apresentação é tornar pública a pesquisa e articular a discussão com pesquisadores e demais sujeitos interessados na temática.

Palavras-chave: Catadores. Organização. Inclusão Produtiva. Trabalho e Renda.

Abstract: In the text is presented a research project with partial data about a set of laws, decrees and resolutions, which standardizes the initiatives of social and economic organization of recyclable material collectors for the generation of work and income. In this phase of the research, some trends about the relationships established to cater for the development of the activities of collecting recycled materials are raised in order to discuss resistors and conformations in associative forms and cooperatives. The purpose of the presentation is to make public the research and articulate the discussion with researchers and other individuals interested in the subject of productive inclusion for work and income generation.

Keywords: Waste Pickers. Organization. Productive Inclusion. Work and Income.

Introdução

Este texto apresenta o projeto de pesquisa intitulado *Inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis*, cujo objetivo é analisar as ações dirigidas aos catadores para geração de trabalho e renda, por meio da implementação de políticas de inclusão produtiva.

¹ Professora Colaboradora da Universidade Católica do Salvador UCSAL; bolsista PNPd/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS; integrante do NEPES/CNPq; E-mail: mari.bortoli@puers.br

² Professor Titular no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós-Graduação em Economia da PUCRS; integrante do NEPES/CNPq; E-mail: cnelson@puers.br

³ Estudante do Curso de Direito da Universidade Católica do Salvador UCSAL; integrante do Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais, Políticas e Direitos Sociais; E-mail: thallismuniz@hotmail.com

⁴ Professora no Curso de Serviço Social na Universidade de Caxias do Sul UCS; Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS; integrante do NEPES/CNPq; E-mail: ashelo.teles@gmail.com

Trata-se de um estudo comparativo, em fase de execução, entre as iniciativas de organização de catadores de Salvador/BA e de Porto Alegre/RS.

O referido projeto foi elaborado a partir da abertura do Edital Chamada Universal 14/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No momento de elaboração da proposta, buscou-se a colaboração de pesquisadores do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET/CNPq) da Universidade Católica de Salvador (UCSAL) e, também, do Núcleo de Estudos em Política e Economia Social (NEPES/CNPq) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). O projeto foi aprovado e recebeu financiamento para ser executado pela UCSAL. Atualmente, integra pesquisadores do Grupo de Pesquisa Movimentos Direitos e Políticas Sociais da UCSAL.

A escolha do tema da inclusão produtiva com catadores de materiais recicláveis está relacionada à participação dos pesquisadores em estudos e intervenções acerca dos processos de organização do segmento para realização da coleta de materiais recicláveis, realizados em duas cidades o Estado do Rio Grande do Sul. O primeiro estudo foi realizado em Cruz Alta, entre os anos de 2005 e 2008 e, o segundo, em Gravataí, entre os anos de 2009 e 2011. Esses estudos revelaram um campo profícuo para a investigação das manifestações de organização em torno da coleta como possibilidade de geração de trabalho e renda.

Nesses estudos foram contemplados principalmente os aspectos da organização econômica a partir da autogestão e do fortalecimento dessa alternativa para geração de trabalho e renda e aspectos da organização política do segmento a partir da sua estrutura de movimento social. Além disso, realizaram-se análises sobre as tecnologias produzidas no âmbito da organização das atividades de coleta que mostram a precariedade das condições de vida e trabalho dos catadores diante das subcontratações e terceirizações e, também, sobre as sociabilidades forjadas no contexto das transformações tecnológicas que indicam dificuldades para a organização política do segmento.

De modo geral, os estudos sugerem que os processos em que se inserem os catadores são marcados, principalmente no âmbito da organização econômica, pelas formas associativas e cooperativas e, no âmbito da organização política do segmento, pelo formato de movimento social. Observa-se, também, que os catadores, para além da reivindicação de trabalho no âmbito da coleta de materiais recicláveis e do acesso aos demais direitos sociais, lutam pela transformação/conservação das relações em que se inserem, demarcando a dimensão social e política da sua organização.

O enfrentamento à condição de pobreza que vivenciam e a garantia de melhoria das condições de subsistência são impulsionados por ações implementadas no âmbito da inclusão produtiva. Essas ações são demandadas pelos catadores e, nesses processos reivindicatórios, algumas soluções são oferecidas. Identificar essas ações, desenvolvidas junto ao segmento de catadores não tem sido tarefa fácil. Uma estratégia possível poderá ser o aprofundamento do estudo (i) dos mecanismos legais criados para atender as suas demandas frente as exigências de organização do trabalho no contexto das transformações tecnológicas e (ii) das particularidades das suas reivindicações para o acesso aos direitos sociais, especialmente a seguridade social.

Nesse sentido, tanto as revelações, quanto as inquietações oriundas dos referidos estudos transformaram-se em motivações para dar continuidade as pesquisas acerca dos processos de organização de catadores de materiais recicláveis. Desde o início do século XXI, um conjunto de leis, decretos e resoluções, foi instituído com o propósito de regular as atividades de coleta de materiais recicláveis e, conseqüentemente, o segmento que as realiza. Identificar esse conjunto de documentos que dá suporte para a implementação de ações de inclusão produtiva com catadores de materiais recicláveis e analisar suas contribuições para a organização do segmento constitui um dos objetivos da pesquisa, ora apresentada. Para atender a esse objetivo, foram coletados dados acerca da organização em torno da coleta de materiais recicláveis, com destaque para a construção de um marco legal que inclui os catadores na referida atividade, por meio de formas associativas e cooperativadas de trabalho. Esses dados, parciais, são aqui apresentados com a intenção de ampliar as perspectivas de análise acerca da inclusão produtiva, temática pouco discutida no âmbito acadêmico.

Destaca-se, para a execução da pesquisa, no seu atual estágio de desenvolvimento, a importância da inserção de bolsistas de Iniciação Científica e de bolsistas da pós-graduação como estratégia fundamental para inscrição da discussão do tema em tela no âmbito dos grupos de pesquisa, formados a partir dos programas de pós-graduação e articulados às graduações.

Cabe destacar, também, que o objetivo desta apresentação é tornar pública a pesquisa, desde sua elaboração, e dar início a possíveis diálogos e interlocuções com pesquisadores e demais sujeitos interessados nessa temática. Essa experiência de socialização da proposta de pesquisa e da busca de interlocuções com outros pesquisadores teve início na ocasião do XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado em setembro de 2013, em Salvador/BA e trouxe importantes resultados para ampliação e aprofundamento acerca das ações implementadas para geração de trabalho e renda com catadores. Com essas expectativas busca-se dialogar com

pesquisadores participantes do 2º Encontro Internacional e 9º Encontro Nacional de Política Social que será realizado em agosto de 2014, em Vitória/ES.

O texto está organizado da seguinte forma: primeiro apresenta o tema da inclusão social e econômica dos catadores a partir de uma breve contextualização da organização do segmento a partir da qual problematiza e indaga sobre a direção política das ações implementadas para a garantia da sua subsistência; na sequência apresenta os objetivos da pesquisa, especificando aquilo que almeja e as metas que quer alcançar indicando os procedimentos metodológicos que são utilizados para a realização da pesquisa; por último apresenta os dados parciais acerca do marco legal que compete para a organização da coleta de materiais recicláveis. Conclui-se o texto sinalizando as principais contribuições da pesquisa para a produção de conhecimento acerca dos processos sociais e para o fortalecimento do papel das unidades de ensino como instâncias dinamizadoras do debate e da construção de conhecimento acerca das políticas e relações e processos sociais.

Algumas considerações e indagações acerca do tema inclusão produtiva para catadores de materiais recicláveis

As pesquisas acerca das ações desenvolvidas por meio da inclusão produtiva junto ao segmento de catadores de materiais recicláveis são raras. As análises existentes estão voltadas para a coleta seletiva e reciclagem, bem como seus impactos na economia e no meio ambiente. Desse modo, é priorizada a discussão sobre a importância da organização desses trabalhadores a partir da necessidade de integra-los às iniciativas de gestão dos resíduos sólidos, consideradas inovação ou alternativa de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável (JACOBI, 2006; WALDMAN, 2008; GONÇALVES-DIAS, 2009; BESEN, 2011).

Por sua vez, algumas análises mostram a presença dos catadores de materiais recicláveis nas ruas das cidades e sua importância para a reciclagem, visto que esta prática está ligada às mídias e às campanhas nacionais e internacionais de preservação ambiental. As discussões se aproximam da diversidade de explicações oriundas das áreas da economia, da administração, da educação, da sociologia, da psicologia, do direito, da engenharia, entre outras (LESSA, 2000; ROMANI, 2004; MAGERA, 2005; MARTINS, 2006; SILVA 2006).

Sendo assim, indagar acerca das ações implementadas por meio da inclusão produtiva para catadores de materiais recicláveis, exige algumas considerações. Estima-se que no Brasil

mais de 1 milhão pessoas vive da coleta de materiais recicláveis. Trata-se, portanto, de um número expressivo de pessoas que atua nessa atividade como forma de subsistência. De imediato, pode-se considerar a constituição de um segmento de trabalhadores e a necessidade de organização em torno da sua principal atividade, qual seja, a coleta de materiais recicláveis.

Os processos de organização em torno dessa atividade datam dos últimos anos da década de 1980, período de formação das primeiras associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Essas iniciativas cresceram nos anos de 1990 e se expandiram com o apoio do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), formado em 2001 e do Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Lixo, criado em 2003. Este, passou a ser denominado Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), por meio do Decreto Nº 7.405, de 2010.

Durante a primeira década do século XXI o segmento de catadores ganhou expressão nacional e internacional. Nesse período, definiu seus objetivos e suas reivindicações de acesso aos direitos sociais e, principalmente de reconhecimento da importância das atividades realizadas no âmbito da coleta, tanto no que diz respeito à geração de renda, quanto à preservação ambiental. Esses objetivos e reivindicações pautaram diversos encontros e congressos e mobilizaram os catadores em torno da organização das atividades de coleta, evidenciando o potencial político, econômico, social e ambiental da atividade.

Nesse período, teve início a criação de alguns instrumentos jurídicos voltados a regulamentação das atividades de coleta, dentre os quais destacam-se: o reconhecimento da ocupação de catador, oficializado, em 2002, pela Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) e o Decreto Federal Nº 5.940, de 2006, que instituiu a separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública para as associações e cooperativas de catadores. Além destes, foram aprovadas duas leis com repercussões diretas para a realização da atividade de coleta de materiais recicláveis. Trata-se da Lei Nº 11.445 de 2007, por meio da qual são estabelecidas as Diretrizes para o Saneamento Básico e da Lei Nº 12.305 de 2010, por meio da qual é instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Esses instrumentos têm contribuído para a inclusão dos catadores, principalmente para o desenvolvimento de ações de geração de trabalho e renda. Entretanto, o contexto em que se dá a coleta de materiais recicláveis tem como características marcantes a informalidade e a precariedade das condições de trabalho. Essas características dificultam o desenvolvimento e o avanço da organização desses trabalhadores, pois, mesmo amparados por essas regulamentações,

a atividade de coleta nem sempre é reconhecida dentre aquelas atividades que correspondem à reintrodução dos resíduos no ciclo produtivo ou a reciclagem.

Um exemplo dessa disparidade é a definição de reciclagem que não contempla a coleta como etapa do processo de transformação dos resíduos, conforme Lei Nº 12.305. A não inclusão da atividade de coleta como etapa inicial da cadeia da reciclagem poderá contribuir para a manutenção de dois polos distintos: de um lado, os catadores em condições de informalidade e precariedade, comercializam os materiais recicláveis com intermediários (sucateiros ou aparistas), os quais determinam o preço dos materiais no mercado da reciclagem e, de outro, a indústria da reciclagem, ancorada num discurso de preservação ambiental e na força da sua função econômica, movimenta um mercado em torno de R\$ 4,6 bilhões por ano no, no Brasil. Entretanto, o catador não é reconhecido como partícipe desses seus processos.

Na verdade, essa polarização mantém os catadores distantes da cadeia produtiva de reciclagem. No enfrentamento dessa realidade, os catadores, não partícipes dessa indústria, mas organizados na forma de movimento social, reivindicam políticas voltadas ao reconhecimento e valorização dos postos de trabalho e a inserção nos processos de gestão dos resíduos sólidos. Trata-se da reivindicação pela realização da coleta seletiva. Todavia, suas reivindicações recaem sobre a criação de condições de trabalho pelo poder público, responsável legal pela limpeza urbana, através da contratação de associações e cooperativas constituídas por catadores, prevista na Lei Nº 11.445. Desse modo, ampliam-se as possibilidades de inclusão através do reconhecimento da importância da coleta para o meio ambiente, para a economia dos municípios e para o abastecimento da cadeia da reciclagem.

Geralmente, esses argumentos justificam a inclusão desses trabalhadores em ações desenvolvidas por meio de políticas sociais. A inserção dos catadores no sistema de gestão dos resíduos sólidos é apresentada como inovação capaz de atuar diante do aumento da geração de resíduos sólidos, de preservar o meio ambiente e de possibilitar a geração de trabalho e renda, para aqueles que não estão inseridos no mercado formal, principalmente quando se trata da implementação de programas de inclusão produtiva, previstos entre os serviços de proteção básica da Política de Assistência Social (BRASIL, 2005).

No âmbito das políticas sociais, uma série de ações vem sendo executada com o intuito de assegurar a inclusão social e econômica dos catadores. São ações voltadas à capacitação, incubação de cooperativas, estudos e pesquisas sobre a vida dos produtos, aquisição de equipamentos, implantação de infraestrutura, criação de rede de comercialização, fortalecimento

da participação dos catadores, desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à coleta, abertura de linha de crédito para cooperativas e associações de catadores, entre outras⁵.

Essas ações estão delimitadas pela política de assistência social e se traduzem na preparação para a composição de frentes de trabalho com mão-de-obra qualificada. Em outros termos, com a justificativa de assegurar ocupação e renda para esses trabalhadores, promove-se a inclusão produtiva, a qual acaba, muitas vezes, garantindo a qualidade das mercadorias para a indústria da reciclagem e a integração precária dos catadores nos serviços de limpeza urbana.

De fato, no que diz respeito aos processos sociais nos quais se inserem os catadores de materiais recicláveis, as relações que se estabelecem são complexas e contraditórias (BORTOLI, 2012). Pode-se considerar que os estímulos à organização desses trabalhadores, no âmbito da inclusão produtiva, competem para garantir o abastecimento da cadeia da reciclagem através da prestação de serviços de coleta seletiva.

Nesta perspectiva de análise, pode-se considerar, também que a tentativa de inscrição dos meios que os catadores produzem para existir enfrenta os modelos de produção dominantes, legitimados pelo uso de novas tecnologias e pela configuração de sociabilidades subsumidas ao movimento global do capital. Nesses processos, são obscurecidos os dilemas do trabalho e da satisfação das necessidades sociais, pois as relações mercantis atingem todas as esferas da vida social, e o resultado é a expansão do capital, o que faz com que a relação do capital com o trabalho pareça invisível (IAMAMOTO, 2008).

Pode-se considerar, ainda, que a realidade vivida por esses trabalhadores, no que diz respeito à sua organização em torno da garantia de condições de vida e trabalho, está relacionada às transformações que marcaram as três últimas décadas do século passado. Transformações essas que implicaram a configuração de novas relações entre o Estado e a sociedade civil diante das expressões da “questão social”. De um lado, o Estado redefine a sua atuação com relação ao trabalho e aos trabalhadores, repassando para a sociedade civil a responsabilidade do enfrentamento da desocupação e da desproteção social (BARBOSA, 2007), e, de outro, os setores da sociedade civil reivindicam políticas públicas que garantam a criação de condições de subsistência, condições limitadas, muitas vezes, à reprodução dos seus meios de vida, pois desvinculam as políticas de inclusão produtiva das políticas de trabalho (BORTOLI, 2009; CALVETE e COUTO, 2009).

⁵ Essas ações estão previstas no Programa Pró-Catador, instituído por meio do Decreto 7.405, de 2010. Todavia, pode-se constatar que são ações desenvolvidas desde o final da década de 1990 com apoio de organizações governamentais e não governamentais.

Todavia, é necessário reconhecer que as políticas públicas portam contradições inerentes à incapacidade de o capitalismo resolver os problemas sociais, decorrentes do conflito entre acumulação e apropriação das riquezas socialmente produzidas, ao mesmo tempo, as políticas são fruto das possibilidades civilizatórias e da expressão das lutas sociais do trabalho (BARBOSA, 2007). Assim, as demandas sociais por proteção e trabalho encontram-se num contexto de luta entre os interesses do capital em reinventar-se e dos trabalhadores em favor de atender suas necessidades.

A participação dos catadores de materiais recicláveis na definição de políticas de inclusão produtiva avançou desde o período de sua instituição na condição de movimento social e atingiu um número significativo de organizações e sujeitos. Por sua vez, essa participação esta longe de significar um processo de consolidação de definições de políticas públicas para o segmento, visto que o que prevalece, na maioria das vezes, é a parte formativa dos trabalhadores, convencidos de que sua participação em processos de socialização e formação política, de troca de experiências e de informações variadas, implicaria o direito à proteção social e ao trabalho.

A organização do segmento de catadores de materiais recicláveis, em expansão nas cidades brasileiras e em outras cidades latino-americanas, expressa a luta por um projeto societário de autonomia econômica, social e política. Nas suas experiências de organização os catadores produzem discursos que enfatizam a sua importância na perspectiva de garantia de espaços de trabalho e de ampliação da ação política, no sentido de articulação de uma identidade que atenda aos interesses do segmento (MNCR, 2010). Por sua vez, os meios forjados por esses trabalhadores para lhes garantir a subsistência estão ancorados nas determinações impostas pelas transformações tecnológicas e pela reestruturação produtiva (BORTOLI, 2009).

Neste contexto se inscrevem as lutas e reivindicações dos catadores de materiais recicláveis pelo acesso aos direitos sociais de saúde, educação, trabalho, habitação, assistência, entre outros, e pelo reconhecimento da ocupação de catador diante da função social e ambiental. Todavia, as iniciativas de organização engendradas nos processos que se inserem são dinâmicas e estão sujeitas às transformações que tornam o trabalho cada vez mais fragmentado e precário e fazem com que os trabalhadores se organizem respondendo às determinações impostas pelas transformações econômicas, ao mesmo tempo em que (re) produzem meios de viver e trabalhar.

Embora, nas duas últimas décadas, haja uma crescente preocupação com a temática da função econômica, social e ambiental dos catadores de materiais recicláveis e uma expansão dos processos de organização em torno da coleta, pouco se conhece sobre as políticas de inclusão

social e econômica dirigidas ao segmento. Diante dessa realidade, a pesquisa, ora apresentada, quer saber: quais ações de geração de trabalho e renda são desenvolvidas com os catadores de materiais recicláveis e quais as particularidades, semelhanças e diferenças entre as iniciativas implementadas em Porto Alegre/RS e em Salvador/BA?

Partindo dessa indagação busca-se desenvolver uma análise comparativa entre as iniciativas de organização dos catadores de materiais recicláveis das duas metrópoles brasileiras com o intuito de aprofundar o conhecimento acerca das suas trajetórias de luta por trabalho, principalmente naquilo que se refere às ações de inclusão produtiva, implementadas junto ao segmento e, com isso, dar continuidade às pesquisas acerca dos processos em que se inserem esses trabalhadores numa perspectiva crítica acerca das relações forjadas no contexto das transformações tecnológicas. Constitui-se como objetivo da pesquisa identificar as ações de geração de trabalho e renda desenvolvidas com catadores de materiais recicláveis para analisar como se dá o processo de inserção dos catadores nos programas e projetos de inclusão produtiva.

São objetivos específicos da pesquisa: (i) estudar as manifestações históricas acerca da organização dos catadores para saber quais são as especificidades e particularidades das suas reivindicações e conquistas, bem como o acesso desses trabalhadores ao Sistema de Seguridade Social; (ii) identificar os mecanismos governamentais e não governamentais que competem para a implementação de políticas de inclusão social e econômica para os catadores e analisar suas contribuições para o desenvolvimento de programas e projetos de coleta seletiva pelos municípios em parceria com as organizações de catadores; (iii) mapear as ações desenvolvidas como estratégia de geração de trabalho e renda para conhecer as relações produzidas e reproduzidas no contexto da reestruturação produtiva.

A discussão promovida neste texto, atende a apresentação de dados parciais e, portanto de uma análise incipiente acerca das leis, decretos e resoluções que contemplam a atividade de coleta de materiais recicláveis e a organização do segmento de catadores. A atividade de coleta é recente e oriunda de um contexto de transformações econômicas e sociais, no qual a exploração do trabalhador é potencializada e sua organização é capturada para atender aos interesses da qualidade exigida pelo mercado, cada vez mais globalizado. Nesse ínterim, a criação de regulamentos para sua execução e organização da coleta de materiais recicláveis é uma exigência posta tanto pelos catadores, quanto pelo mercado da reciclagem. Todavia, os sujeitos envolvidos nesses processos portam interesses distintos. Sem dúvidas, os catadores buscam a organização da atividade para atender suas necessidades de subsistência. A indústria da reciclagem, por sua vez,

necessita desse trabalhador, mas sua necessidade ou interesse é de expansão das suas atividades. Nesse jogo, o segmento de catadores se organiza e enfrenta as disputas por políticas que atendam seus interesses, dentre elas, de inclusão produtiva.

Algumas aproximações acerca do estudo das formas de organização para geração de trabalho e renda para catadores de materiais recicláveis

Indagar sobre a realidade impõe a tarefa de buscar respostas. No entanto, a realidade não se coloca imediatamente à consciência e, portanto, carece da “empíria para encontrar os fios de evidencia que irão permitir o desvelamento de sua estrutura e dos elementos que a compõem” (BAPTISTA, 2006:31). A apreensão do real é condição dada pelo método, que serve de referência à investigação e à exposição da realidade estudada. Deste modo, a pesquisa, aqui apresentada, tem como base o método dialético para o qual o conhecimento está implicado com a concepção que se tem da realidade, portanto está relacionado à crítica e ao conhecimento crítico numa perspectiva de transformação da realidade (FRIGOTTO, 1989).

Assim, para apreender a realidade acerca das políticas de inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis, foi proposta uma abordagem quanti-qualitativa, pois entende-se que ambas convergem para a complementaridade mútua e deste modo garantem a obtenção de dados com maior nível de detalhamento e profundidade (MARTINELLI, 1999). Essa abordagem conjugada permite uma maior proximidade entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa o que, por sua vez, poderá garantir a obtenção de dados e o acesso a informações de diferentes ordens (MINAYO, 1994). Cabe lembrar que para a realização dos estudos citados na introdução desse texto também foi utilizada essa abordagem.

A pesquisa, ora apresentada, caracteriza-se como comparativa, ma medida em que busca uma relação entre as características das ações executadas a partir das políticas de inclusão social e econômica, em duas metrópoles brasileiras. O estudo, em fase de execução está sendo realizado em Salvador/BA e Porto Alegre/RS e deverá ser concluído em 2015. A amostragem, por tipicidade, constitui-se de 10 organizações governamentais e não governamentais que implementam ações de geração de trabalho e renda, por meio de políticas públicas de inclusão produtiva para catadores de materiais recicláveis. Nesse momento da pesquisa foram realizados alguns contatos para apresentar a proposta de pesquisa para os gestores e grupos de catadores.

Para a pesquisa bibliográfica, foram selecionados artigos científicos, bases de teses e dissertações de diversas universidades, dentre outras fontes por meio das quais foi possível resgatar algumas publicações sobre a temática em tela.

No que tange à pesquisa documental, estão sendo examinadas leis, decretos e outras legislações vinculadas direta ou indiretamente com as políticas de inclusão para os catadores e demais documentos sobre eventos nacionais e internacionais, cartilhas de formação, relatórios técnicos, pareceres, jornais e informativos que versam sobre a temática.

Para a coleta de dados primários, ainda não iniciada, serão observadas as expressões e as concepções dos gestores municipais e dos catadores sobre o desenvolvimento de programas e projetos de coleta seletiva, desenvolvidos pelos municípios em parceria com os catadores. Essas observações serão realizadas a partir da participação dos pesquisadores em reuniões e encontros dos gestores municipais com os catadores, em diferentes circunstâncias. Serão utilizadas entrevistas semiestruturadas, relacionadas às ações de geração de trabalho e renda na perspectiva da inclusão social e econômica e, por conta da sua implementação, das relações estabelecidas entre as gestões municipais e as organizações de catadores.

A pesquisa em execução contempla três fases, no entanto essas fases não são graduais, pois não há dependência direta entre a conclusão de uma e o início da outra. Assim, uma fase consiste na aproximação com as organizações de catadores e na seleção de casos a serem estudados e uma aproximação e seleção de organizações governamentais e não governamentais que executam programas e projetos para geração de trabalho e renda com catadores de materiais recicláveis. Outra fase da pesquisa consiste no mapeamento das ações de geração de trabalho e renda que são dirigidas aos catadores de materiais recicláveis, suas características, seus fundamentos e metodologias. E uma fase na qual serão identificados os mecanismos legais e demais instrumentos que competem para a implementação de ações para geração de trabalho e renda, por meio de políticas de inclusão produtiva, destacando suas contribuições para o desenvolvimento de programas e projetos de coleta seletiva pelos municípios em parceria, convenio ou contrato com as organizações de catadores.

Nesta fase de execução da pesquisa alguns dados foram coletados a partir do exame de documentos relacionados às atividades de coleta de materiais recicláveis. O tratamento desses dados e sua análise são tarefas que estão sendo realizadas para posterior socialização através da elaboração de artigos e de apresentações junto aos sujeitos partícipes da pesquisa.

Nesta fase de aproximação dos dados, merecem destaque os documentos elaborados desde o início do século XXI para atender as demandas de organização da coleta de materiais e da organização do segmento para o desenvolvimento dessas atividades. Cabe sublinhar que em 2002 a ocupação de catador foi reconhecida e oficializado pela Classificação Brasileira de Ocupação (CBO). O código 5192-05 da CBO identifica o Catador de Material Reciclável como Catador de ferro-velho, Catador de papel e papelão, Catador de sucata, Catador de vasilhame, Enfardador de sucata (cooperativa), Separador de sucata (cooperativa), Triador de sucata (cooperativa) e todos são descritos como aqueles que catam, selecionam e vendem materiais recicláveis, tais como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis. Nesse período, essa definição foi fundamental para impulsionar a organização do segmento e demarcar suas reivindicações acerca do reconhecimento do trabalho de coleta.

Em 2006 foi instituído o Decreto Federal Nº 5.940, por meio do qual fica estabelecida a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas de catadores. Além deste, foram aprovadas duas leis com repercussões diretas para a realização da atividade de coleta de materiais recicláveis. O governo adiantou-se na criação de regulamentações acerca das relações de trabalho a partir do estímulo a contratação de associações ou cooperativas formadas por catadores, para a realização de coleta seletiva de lixo, prevista na Lei Nº 11.445, em 2007, por meio da qual se estabeleceram as Diretrizes para o Saneamento Básico.

No ano de 2006 havia sido realizada uma análise do custo de geração de postos de trabalho na economia urbana para o segmento dos catadores de materiais recicláveis. O Relatório Técnico Final (MNCR, 2006) indicou a existência de cooperativas de catadores em diversas regiões brasileiras. Foi identificado o número de cooperados, sua produção em Kg/mês e o valor da produção em R\$/mês. Com esses dados foi possível comprovar a existência da organização da coleta feita pelos catadores na forma de cooperativa e conseqüentemente esses dados demarcaram a possibilidade dessas cooperativas serem contratadas pelos poderes públicos municipais para a prestação de serviços urbanos, conforme estabelecido pela Lei Nº 11.445. A conjuntura também favoreceu esses processos, pois a formação de parcerias entre Estado e Sociedade civil para atender as demandas no campo dos serviços sociais estava acirrada.

No Relatório Técnico Final (MNCR, 2006) também foram apresentados dados acerca do valor das construções, dos seus equipamentos e investimentos, de modo geral. Estabelecia-se, assim, a necessidade de financiamento para criação de infraestrutura para o funcionamento das cooperativas. Nessa direção a Lei Nº 12.305, aprovada em 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos e, por meio do art. 42, permitiu ao poder público estabelecer medidas indutoras e linhas de financiamento para atender as iniciativas de implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos para cooperativas e associações de catadores.

Em 2012, a Lei Nº 12.690 dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho, definidas, a partir de então como a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho. Essa Lei, por sua vez, provocou discussões no âmbito acadêmico e jurídico e, principalmente, entre os catadores que demandavam as formas associativas e cooperativadas em função dos seus limites de organização, tanto para a mobilização do segmento, quanto a formação das cooperativas.

Dentre as análises, Carelli (2013) afirma que a Lei que regulamenta as cooperativas de trabalho não trouxe mudanças visto que apenas incluiu o artigo 442 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (que impede que os cooperados sejam considerados empregados das cooperativas), que fez com que pairasse o pensamento de que seria mais fácil a criação de cooperativas falsas para burlar as leis trabalhistas.

Para Vasconcellos (2013), a finalidade da cooperativa de trabalho, segundo a Lei 12.690, é a prestação de serviços a terceiros. Nesse sentido a Lei vem para dar uma nova perspectiva a cooperativa, trazendo-a para as realidades que circundam os diferentes atores sociais e possibilitando a inclusão socioeconômica dos trabalhadores na cadeia produtiva do trabalho. O autor esclarece que o conceito de cooperativas de trabalho veio das recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT (resolução nº 193). O conceito de cooperativas foi reaproveitado pela lei 12.690 e tem com princípios a dupla qualidade (o dono também deve ser usuário, fornecedor ou trabalhador) e a retribuição social diferenciada (a cooperativa só se justifica se permite aos seus associados à oportunidade de auferir ganho superior ao que teria se ofertasse sua força de trabalho isoladamente). Destaca, ainda, que algumas cooperativas realizam manobras para a exploração da mão de obra mais barata, essas são as cooperativas de fachada.

Normalmente as fraudes se dão através da intermediação de mão de obra. Esta é a colocação de trabalhadores subordinados à disposição do tomador de serviços e reúne todos os elementos indispensáveis para a caracterização da relação de emprego elencados no artigo 3º da CLT. Neste ponto, esclarece que a terceirização é a transferência de atividades para fornecedores especializados, detentores de tecnologia própria e moderna que tenham essa atividade terceirizada como sua atividade-fim, liberando a tomadora para concentrar seus esforços gerenciais no seu negócio principal, preservando e evoluindo em qualidade e produtividade. As atividades meio, são aquelas que não dizem respeito a execução da atividade precípua da empresa, normalmente são as que estão ligadas à segurança, limpeza, conservação entre outras.

Para Araújo e Dias (2013), as cooperativas são vistas como estratégicas formas de organização, muitas vezes distanciadas dos ideais e princípios que as norteiam. Elas movimentam a economia com grandes cifras, da mesma força que os grandes conglomerados empresariais e por esse motivo são regidas pelas normas que organizam tais conglomerados.

Dentre os assuntos que permeiam o processo de evolução das cooperativas, são tratados os temas referentes os direitos trabalhistas, ao direito tributário, direito administrativo e previdenciário. Estes, todavia, são matérias possuem legislações específicas.

Para os autores, é possível comparar as cooperativas com o sindicalismo, visto que surgiram na mesma época. Nesse contexto relembra os direitos trabalhistas violados, fazendo uma referência direta à jornada de trabalho e afirma que o cooperativismo e o sindicalismo têm como princípios a adesão livre, a gestão democrática, a limitação da remuneração ao fator produção e o retorno proporcional. Assim, a cooperativa e o sindicato são instituições que se completam na defesa dos interesses dos trabalhadores. Quanto à possibilidade de criação de sindicatos, por empregados de cooperativas, o entendimento jurisprudencial é de não conferir o registro, pois tais empregados não configuram uma categoria especial. No entanto, eles estão livres para participarem em sindicatos que versem sobre suas categorias de trabalho específico.

Em declaração dirigida ao CIISC, o MNCR posiciona-se contrário a lei Nº 12.690, já aprovada e sancionada. Para este, a referida lei não atende aos anseios de uma legislação de cooperativismo popular e de economia solidária, pois não contempladas as reivindicações e sugestões do MNCR: “os empreendimentos populares solidários e da economia solidária, não podem ser transformados em empreendimentos meramente mercantis, conforme o entendimento prático desta lei. Pois garante aos cooperados tem direitos obrigatórios da relação empregatícia, tradicionalmente as mesmas do trabalhador subordinado ao capital”. Na opinião do MNCR, a

nova legislação das cooperativas submete os cooperados a pretensos donos do capital e que nessa condição deverão pagar suas obrigações. Para o segmento, “na tradição cooperativista, os associados não são empregados, mas sim seus donos e, portanto, em condições de decidir democraticamente e de participar economicamente em base à sua produção e não em base ao cumprimento de determinações do capital”.

Como se pode perceber, as leis e decretos aqui inventariados, tiveram significativa importância para a organização em torno da coleta de materiais recicláveis. Cabe agora analisar essas legislações para avaliar quem é beneficiário desse trabalho de coleta que tem baixo custo, infraestrutura garantida pelo governo, beneficia a indústria da reciclagem e é realizado pelos catadores de materiais recicláveis.

Considerações finais

As principais contribuições dessa pesquisa circunscrevem a produção de um panorama histórico acerca das manifestações de organização dos catadores destacando as reivindicações e conquistas do segmento com relação aos aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, como forma de facilitar o entendimento desses processos por parte das organizações que desenvolvem ações voltadas a inclusão social e econômica e principalmente por parte dos próprios catadores.

A produção de conhecimento acerca das ações de inclusão social e econômica dirigidas aos catadores de materiais recicláveis, nas cidades de Salvador/BA e de Porto Alegre/RS constitui-se também na possibilidade de socializar os resultados do estudo para subsidiar discussões relacionadas aos processos em que se inserem esses trabalhadores no contexto das transformações tecnológicas e da reestruturação produtiva.

Possibilitar a formulação de novos projetos que possam produzir conhecimento aprofundado sobre a realidade econômica e social dos catadores nas Metrópoles brasileiras e aprofundar a análise a partir da continuidade da investigação dessa temática constitui, também, uma perspectiva propositiva à organização dos catadores de modo a contribuir com as discussões acerca dos processos em que se inserem e das reivindicações e objetivos que manifestam, bem como das relações que engendram na vida social para garantir sua subsistência.

Com a pesquisa pretende-se, principalmente contribuir para a formação acadêmica e para o fortalecimento do papel da Universidade como instancia dinamizadora do debate e da construção de conhecimento acerca das políticas e relações sociais.

Referências

ARAÚJO, Francisco Rossal de; DIAS, Carolina Grieco Rodrigues; Moraes, Éverton Luiz Kircher de. Cooperativas – Tratamento jurídico específico e negociação coletiva. **Revista LTr: legislação do trabalho**, São Paulo, v. 77, n. 9, p. 818-837, jun. 2013.

BESEN, R. G. **Coleta seletiva com inclusão de catadores**: construção participativa de indicadores e índices de sustentabilidade. Tese de doutorado. São Paulo. Faculdade de Saúde Pública da USP, 2011.

BARBOSA, R. N. C. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BORTOLI, M. A. **Catadores de materiais recicláveis**: a construção de novos sujeitos políticos. *Rev. Katálysis*, v.12, n.1, p. 105-114, 2009.

BORTOLI, M. A. **Tecnologias e Sociabilidades**: processos de organização de catadores de materiais recicláveis. Tese de Doutorado. Porto Alegre. PUCRS, 2012.

BRASIL. Lei Nº 11.445 diretrizes para o saneamento básico. 2007.

BRASIL. Lei Nº 12.305 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2010.

CALVETE, C. e COUTO, B. R. **A assistência social e a inserção produtiva**: garantia de renda ou inserção precária no mundo do trabalho? In: MENDES, J. et all (orgs). *O sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação*. Porto Alegre. Ed. PUCRS, 2009.

CICARELLI, Rodrigo de Lacerda. A nova lei de cooperativas de trabalho. **Revista LTr: legislação do trabalho**, São Paulo, v. 77, n. 9, p. 313-318, jun. 2013.

DE MELO, J. SOUTO, J. **Interfaces no trabalho dos catadores de materiais recicláveis**: relações complexas com o Estado e o capital. *Ver. Temporalis* 1, fev. 2012.

GONÇALVES-DIAS, S. L. F. **Catadores**: uma perspectiva de sua inserção no campo da indústria da reciclagem. Tese de doutorado. Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade de São Paulo, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo do capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo. Cortez, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Relatório de pesquisa:** Pesquisa sobre pagamento por serviços ambientais urbanos para geração de resíduos sólidos. Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (DIRUR), 2010.

JACOBI, P. (org). **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil:** inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006.

MAGERA, M. **Os empresários do lixo:** um paradoxo da modernidade. Campinas, SP: Ed. ÁTOMO, 2005.

MARTINELLI, M. L. (org.). **Pesquisa qualitativa:** um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo:** novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Rio de Janeiro, 2002.

MARTINS, C. H. B. Trabalhadores na reciclagem e gestão de resíduos na região metropolitana de Porto Alegre: dinâmicas econômicas, sócio-ambientais e políticas. In: JACOBI, P. (org). **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil:** inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro. Vozes, 1994.

MOTA, A. E. **Entre a rua e fábrica:** reciclagem e trabalho precário. In: Temporalis. Ano III, nº 6. Brasília. ABEPSS, Graflin, 2002.

MNCR. MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS. Análise do custo de geração de postos de trabalho na economia urbana para o segmento dos catadores de materiais recicláveis. **Relatório Técnico Final.** 2006.

MNCR. MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS. **Manual amigo do Catador.** Nível de formação 2. Maio de 2010.

MNCR. MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS A crise financeira e os catadores de materiais recicláveis. In: IPEA. **Boletim Mercado de trabalho:** conjuntura e análise. nº. 41, 2009. Disponível em <http://www.mnccr.org.br/artigos/a-crise-financeira-e-os-catadores-de-materiais-reciclaiveis>

OLIVEIRA, C. B. **A vida em baixo da reciclagem:** disparidades entre os significados uma mesma questão social. In: 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Caxambu, 2009.

PRADO, M. Estamira. **Documentário.** Brasil, 2004.

ROMANI, A. P. **O poder público municipal e as organizações de catadores.** Rio de Janeiro: IBAM/DUMA/CAIXA, 2004.

SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Cortez; São Luis, MA: FAPEMA, 2006.

SILVA, M. das G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**: um desafio ético político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

VARDA, A. Les Glaneurs et la glaneuse. **Filme**. França, 2000.

VASCONCELOS, Armando Cruz. A nova lei das cooperativas de trabalho – como evitar (e coibir) fraudes. **Revista LTr**: legislação do trabalho, São Paulo, v. 77, n. 9, p. 676-683, jun. 2013.

WALDMAN, M. Reciclagem, preservação ambiental e o papel dos catadores no Brasil. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE QUALIDADE AMBIENTAL. **Anais...** PUCRS. Porto Alegre, 2008.